



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SAÚDE

IN 07 – 2020 (Revisado em 17.02.22)

PROTOCOLO DE REGRAS SANITÁRIAS PARA BARES

- O atendimento presencial (ocupação máxima) deverá seguir o estabelecido em Decreto Municipal vigente, permitido apenas a permanência de clientes no interior do ambiente que estejam sentados, mantendo o distanciamento de 1,5 metros entre mesas e 1 metro entre cadeiras. Vedada a interação de clientes em pé.
- Os funcionários e clientes deverão usar máscaras;
- Não será permitido o consumo de bebidas e alimentos em balcões;
- Utilizar preferencialmente copos descartáveis;
- Intensificar a higienização dos utensílios após cada uso;
- Os funcionários deverão usar máscaras o tempo todo de atendimento aos clientes.
- Manter frascos de álcool gel 70% a disposição dos clientes;
- Limpar as mesas e cadeiras com álcool 70% ou similar, com frequência e após uso de cada cliente;
- Intensificar a limpeza do local e dos sanitários, realizando pelo menos 02 vezes por período;

OBS: Exemplo de diluição de água sanitária (hipoclorito de sódio)

1. para limpeza de superfícies (mesas, maçanetas, chaves, embalagens, etc.) 25 ml de água sanitária (hipoclorito de sódio) para -1 litro de água.
2. para limpeza de pisos, áreas abertas, solas de sapato: 50 ml de água sanitária (hipoclorito de sódio) para 01 litro de água.

Edeltraut Nothling Zoia
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária